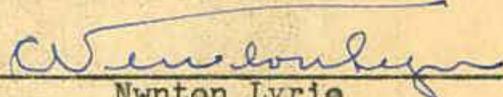


R E S O L U Ç Ã O

Numero 80

O Presidente da Camara Municipal de Nova Venecia, do Estado do Espirito Santo, no gôso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista a deliberação unanime desta Camara, em face do que lhe solicitou o Snr. Chefe do Poder Executivo, resolve: conceder permissãõ para que o Snr. Prefeito Interino snr. Antenor Nardetto viaje até Vitoria, afim de conseguir com o Snr. Governador do Estado um Tecnico para o serviço da Luz desta cidade, e auterisação para contratar um Tecnico particular, isto no caso de não conseguir por intermedio do Estado.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Nova Venecia, em 12 de Abril de 1955.


Newton Lyrio
Presidente em exercicio